



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL,
XI Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Reunião de 20 de Dezembro de 2010

INFORMAÇÃO

sobre

DISCUSSÃO

DO

Projecto de Resolução nº 338/XI/2ª (PSD)

“Recomenda ao Governo que avalie a adequação e execução do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida e tome medidas para assegurar a adequada protecção ambiental”

I – O Projecto de Resolução nº ---/XI/2ª (PSD) foi apreciado na reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) de 20 de Dezembro de 2010.

II - Usaram da palavra o Senhor **Deputado António Leitão Amaro (PSD)**, o Senhor **Deputado Artur Rêgo (CDS-PP)** e a Senhora **Deputada Paula Santos (PCP)**.

III - As posições dos Grupos Parlamentares, expressas nas intervenções referidas em II foram, em síntese, as seguintes:

III.1 – O Grupo Parlamentar do PSD referiu que considerou ser oportuno apresentar esta iniciativa, após a audição realizada pela Comissão, designadamente, à responsável das áreas protegidas em que se inclui o Parque Natural da Arrábida e fundamentado na verificação de que, com vista a uma revisão do Plano de Ordenamento daquele parque, se torna necessário proceder primeiro a uma monitorização e avaliação da adequação e do grau de execução desse plano. Considerou ainda que, em face do que se apurar, devem ser adoptadas as medidas necessárias para assegurar a adequada protecção ambiental do Parque Natural da Arrábida. Destacou ainda o facto de o Projecto do PSD recomendar que seja publicado, juntamente com a avaliação da adequação e execução do Plano de Ordenamento, uma avaliação da suficiência dos meios à disposição do Parque.

III.2 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP disse associar-se com agrado à iniciativa em apreciação, uma vez que se inscreve no mesmo âmbito de idêntica iniciativa que apresentou sobre a matéria, isto é no sentido de ser feita uma avaliação do que tem sido feito no Parque Natural da Arrábida para que, depois, se proceda à adequada revisão do respectivo plano de ordenamento

III.3 - Grupo Parlamentar do PCP referiu que esta iniciativa vem na sequência de discussões anteriores sobre o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida. O PCP já manifestou a necessidade de ser feita uma avaliação dos impactos das medidas em vigor no Parque Natural da Arrábida, nomeadamente nas condições de vida das populações autóctones e das suas actividades tradicionais, e par que se inicie o processo de revisão do plano de ordenamento daquele parque.

O Presidente da Comissão

Júlio Miranda Calha